



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 037/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 204, § 1º da Lei Municipal nº 529/93, que trata do licença para tratamento de interesse particular.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Eva da Silva Calado Albuquerque - CPF: 000.376.604-70**, o retorno da licença para tratamento de interesse particular a partir de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220722141904.pdf>  
assinado por: idUser 185